



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 837/2025, de 20 de agosto de 2024**

*“Nomeia Agente Político e servidores para exercício de função que menciona”*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução Nº 10, de 11 de abril de 2019, que “*Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências.*”

**CONSIDERANDO** estarem vacantes as funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores e no caso em espécie, a possibilidade de nomeação de agente político para exercerem referidas funções para retornar o regular funcionamento de referida escola;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a partir de 15 de agosto de 2025:

- a)- **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, para o exercício da função de **Diretor Geral**;
- b)- **Senisi de Almeida Rocha**, servidor comissionado, empossado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manhuaçu para o exercício da função de **Coordenador Administrativo**;
- c)- **João Paulo de Souza Andrade**, servidor comissionado, empossado no cargo de Gente Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu para o exercício da função de **Coordenador Acadêmico e Pedagógico**;

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o exercício das funções a que se refere esta Portaria se dará sem ônus à Câmara, representando relevante serviço público.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2025/2026



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA Nº 837/2025, de 20 de agosto de 2024**

#### ***"Nomeia Agente Político e servidores para exercício de função que menciona"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução Nº 10, de 11 de abril de 2019, que "Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** estarem vacantes as funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores e no caso em espécie, a possibilidade de nomeação de agente político para exercerem referidas funções para retornar o regular funcionamento de referida escola;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a partir de 15 de agosto de 2025:

- a)- **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, para o exercício da função de **Diretor Geral**;
- b)- **Senisi de Almeida Rocha**, servidor comissionado, empossado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manhuaçu para o exercício da função de **Coordenador Administrativo**;
- c)- **João Paulo de Souza Andrade**, servidor comissionado, empossado no cargo de Gente Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu para o exercício da função de **Coordenador Acadêmico e Pedagógico**;

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o exercício das funções a que se refere esta Portaria se dará sem ônus à Câmara, representando relevante serviço público.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2025/2026**